

Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

CNPJ: 10.366.128/0001-27

Requerimento nº.03/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desempenho educacional das escolas públicas do Município de Monção/MA, avaliado negativamente pelo IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica);

CONSIDERANDO que escolas públicas de Municípios semelhantes a este apresentaram avaliação superior;

RESOLVE

Submeter à apreciação do Plenário desta Casa a apreciação de requerimento a ser dirigido à senhora Prefeita Municipal de Monção/MA, a fim de que convoque uma comissão formada por representantes do Legislativo e do Executivo Municipal para que realizem, pessoalmente, visita ao Município Coturipe/AL, mais especificamente à escola pública daquela cidade que obteve média de 9,9 no IDEB.

Monção/MA, 06 de setembro de 2018.

João Amorim de Souza

Presidente da Câmara Municipal